



MEDIDAS E BENEFÍCIOS

NO ÂMBITO DAS BOAS PRÁTICAS DE CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA FAMILIAR, PROFISSIONAL E PESSOAL, AS MEDIDAS E BENEFÍCIOS EM VIGOR SÃO ATRIBUÍDAS A COLABORADORES/AS QUE ESTEJAM AO SERVIÇO DA CASCAIS PRÓXIMA E VINCULADOS POR RELAÇÃO JURÍDICA.

- Dispensa no dia do aniversário;
- Atribuição de 3 dias suplementares de férias, mediante avaliação de desempenho;
- Possibilidade de realizar exames médicos de rastreio, mamografias para colaboradoras com idade igual ou superior a 40 anos e PSA para os colaboradores com idade igual ou superior a 50 anos;
- Acesso a consulta de medicina geral gratuita e consulta de apoio na área da Psicologia, nas instalações da empresa, para os colaboradores(as);
- Em caso de baixa médica, o pagamento dos três primeiros dias de ausência nas situações em que estes não são assegurados pela segurança social ou ADSE, sendo este benefício aferido pela assiduidade do/a colaborador/a nos 6 meses que antecedem a ausência;
- Adaptação de horários e de períodos normais de trabalho, sempre que a atividade permite e existe a necessidade de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- Autorização, sempre que possível, de licença sem retribuição para efeitos de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- Disponibilização de parque de estacionamento gratuito para todos/as os/as colaboradores/as que desempenhem funções no Edifício Social do Complexo Multisserviços da CMC, na Adroana, e ainda, para os que prestam serviço na base de Carcavelos, bem como disponibilização de avença de estacionamento para os/as



**PACTO PARA
A CONCILIAÇÃO**

colaboradores/as que desempenham funções nas instalações do município.

- Transporte público rodoviário gratuito Intra municipal para os/ as colaboradores/as da empresa acessível através do cartão de colaborador/a, não sendo assim necessária a aquisição do Cartão Viver Cascais;
- Oferta de Cabaz de Natal;
- Desconto no bilhete de ingresso em evento relacionado com o Natal e realizado no Concelho, para colaboradores/as e ingressos gratuitos para os filhos/as, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos;
- Oferta de presentes de Natal para os filhos/as dos colaboradores/as, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos;
- Oferta de bilhetes para diferentes espetáculos/atividades lúdicas, realizados no Concelho de Cascais ao longo do ano, para os colaboradores/as e filhos/as, adaptando-se as faixas etárias ao espetáculo;
- Protocolos diversos com Instituições de Ensino Superior e Politécnico Particular e Cooperativo, com Clínica Médica Dentária e Farmácia, Serviços de ótica, Serviços de talho e lavandaria, entre outros. Para mais esclarecimentos, solicitar informação através do e-mail: sugestoes@cascaisproxima.pt.
- Dispensa de 4 horas para acompanhar os filhos no dia do seu aniversário, entre os 0 e os 18 anos, medida a articular sempre com responsável direto, não podendo ser colocada em causa a execução do serviço/atividade.
- Adoção da Licença de Avosidade com efeitos em 2025, que se traduz na dispensa do colaborador/a de comparecer ao trabalho na sequência de nascimento/adoção de neto/a e de acordo com os artigos do regulamento aprovado;
- Não dispensa a leitura do regulamento da medida, que pode ser solicitado a sugestoes@cascaisproxima.pt
- Revisão do Regulamento de avaliação de desempenho mensal, considerando que as faltas justificadas sem perda de remuneração

nomeadamente luto, casamento, estatuto de trabalhador-estudante e cumprimento de obrigações legais não implicam perda do prémio mensal.

Disponibiliza também, em parceria com o CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal do Município de Cascais, que tem por fim proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar através da promoção de ações de carácter desportivo, cultural, recreativo, económico e de solidariedade social, com a quota mensal de 1,00€, descontado no vencimento, as seguintes medidas:

- Refeições nos refeitórios municipais a preços comparticipados;
- Acesso a um seguro de saúde com valores acessíveis para o próprio, cônjuge e descendentes, sendo que, o seguro do próprio e descendentes é comparticipado;
- Disponibilização de cabazes de produtos hortícolas biológicos, a valores acessíveis, com entrega na sede da empresa ou nas instalações do CCD (Localizadas no Edifício Social do Complexo Multisserviços da CMC - Adroana) e em vários pontos do concelho, onde existam serviços municipais. As encomendas podem ser realizadas através do formulário on-line no site do CCD, por via telefónica ou presencialmente no CCD;
- Consultas de osteopatia e consultas de nutrição a preços comparticipados e disponibilizados no gabinete médico do CCD, localizado no Edifício Social do Complexo Multisserviços da CMC na Adroana;
- Atribuição de dispensa 3 horas/ano, sem perda de remuneração, para consulta de Osteopatia e/ou Nutrição, disponível para sócios do CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal do Município de Cascais;
- Acesso a campos de férias para descendentes, com comparticipação do valor e possibilidade do parcelamento deste em 3 meses, por desconto direto no vencimento.

O documento Medidas e Benefícios no seu formato integral encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Cascais, na área dedicada à Cascais Próxima, podendo também ser solicitado para o e-mail sugestoes@cascaisproxima.pt